



PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 87, de 24 de julho de 2023. Determina instauração de Sindicância Administrativa, na forma que indica. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 21, XII, da Lei Municipal Nº 3.269, de 14 de Julho de 2021. CONSIDERANDO o art. 163 da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009 e o disposto no art. 2º do Decreto Nº 1.070, de 1º de novembro de 2019; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 2023004898; CONSIDERANDO que, nos termos da Súmula nº 641 do STJ, a portaria de instauração do processo administrativo disciplinar prescinde da exposição detalhada dos fatos a serem apurados; RESOLVE: Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Administrativa, pela Comissão de Sindicância do Município, para apurar a suposta ocorrência de conduta ilícita administrativa, atribuída ao Servidor HERALDO SILVA PINHEIRO, matrícula nº 9242, que exerce o cargo de Professor no Município de Caucaia, conforme os fatos narrados no Processo nº 2023004898. Art. 2º A Comissão de Sindicância terá um prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de instauração para a entrega do Relatório Final, prorrogáveis, uma única vez, por igual período, em caso de força maior. Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 24 de julho de 2023. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Procurador – Geral do Município de Caucaia Mat. 74.227 - OAB/CE 22.991.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 55, DE 24 DE JULHO DE 2023. INTERROMPER AS FÉRIAS DO SERVIDOR HAUSTON BARBOSA DE ALMEIDA NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA, no uso de suas obrigações previstas no art. 62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o motivo de superior interesse público afeto às atividades da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia desenvolvidas pela servidora em epígrafe; CONSIDERANDO o disposto no art. 57 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; RESOLVE: Art. 1º INTERROMPER, a partir do dia 24 de julho de 2023, o gozo de férias do período de 2022/2023 do servidor HAUSTON BARBOSA DE ALMEIDA, matrícula nº 76.176, ocupante do cargo de Assessor Técnico, as quais serão gozadas posteriormente. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA, em 24 de julho de 2023. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal Interino de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 56, DE 24 DE JULHO DE 2023. Designar Francisco Kennedy Martins do Nascimento ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia, na forma que indica e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA, no uso de suas obrigações previstas no art. 62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; RESOLVE: Art. 1º Designar, no período de 24 a 31 de julho de 2023, o servidor Francisco Kennedy Martins do Nascimento, matrícula nº 80.992, ocupante do cargo de Assessor Técnico II, ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA, em 24 de julho de 2023. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal Interino de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. PORTARIA Nº 186, DE 03 DE JULHO DE 2023. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO a aprovação no estágio probatório dos servidores constantes no Anexo Único, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde; CONSIDERANDO os arts. 28, inciso I e 29 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o que preceitua o parágrafo único do artigo 15 da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012; CONSIDERANDO o estatuído nos arts. 16 e 17, parágrafo 1º da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012; CONSIDERANDO que os servidores relacionados em anexo, não se encontram em estágio probatório, não respondem a processo administrativo disciplinar nem sofreram punições disciplinares nos últimos dois anos e não se encontram cedidos a outro ente federado, nos termos do § 2º do art. 18 da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012. CONSIDERANDO ainda o cumprimento do interstício de que trata o § 1º do art. 18 da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2013; CONSIDERANDO ademais que à Administração possui o ônus de organizar os mecanismos de avaliação de desempenho e capacitação de acordo com as normas do ordenamento jurídico; CONSIDERANDO por fim o fato desse órgão gestor não ter editado Ato regulamentando os critérios de avaliação de desempenho e capacitação a ser adotado para a efetivação da Progressão/Promoção, nos moldes do art. 19, § 2º da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012; não podendo, pois, em face de sua omissão renegar aos seus servidores o direito à Progressão. RESOLVE: Art. 1º. PROGREDIR os servidores relacionados, conforme ANEXO ÚNICO, que segue fazendo parte integrante desta Portaria. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 03 de julho de 2023.



ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N.º 186, DE 03 DE JULHO DE 2023.
PROGRESSÃO NÍVEL SUPERIOR

| ORD | MATRÍCULA | NOME | FUNÇÃO | REF ANTERIOR | REF ATUAL |
|-----|-----------|--------------------------------------|-------------------------------------|--------------|-----------|
| 1 | 33792 | ALEXANDRE JARLLES PEREIRA DE ARAUJO | ENFERMEIRO | NS200C3 | NS200C4 |
| 2 | 33320 | ALEXSANDRA SILVA THE | NUTRICIONISTA | NS200C3 | NS200C4 |
| 3 | 33398 | AMANDA ROBERTA FONSECA DO NASCIMENTO | MEDICO PSF | ME200C3 | ME200C4 |
| 4 | 33353 | ANA ALICE FONTELES NETA | TERAPEUTA OCUPACIONAL | NS200C3 | NS200C4 |
| 5 | 33814 | ANA CAROLINA BEZERRA MOREIRA | ENFERMEIRO | NS200C3 | NS200C4 |
| 6 | 33481 | ANA CAROLINA SANTANA PRAXEDES | CIRURGIAO DENTISTA PSF | DE200C3 | DE200C4 |
| 7 | 33252 | ANA CRISTINA MARTINS BATISTA EMBID | FONOAUDIOLOGO | NS200C3 | NS200C4 |
| 8 | 33404 | ANA DEBORA MATOS DA COSTA | MEDICO PSF | ME200C3 | ME200C4 |
| 9 | 33564 | ANA KARINE ALBUQUERQUE DA SILVA | CIRURGIAO DENTISTA PSF | DE200C3 | DE200C4 |
| 10 | 33818 | ANA LUCIA ALVES MARINHO | ENFERMEIRO | NS200C3 | NS200C4 |
| 11 | 33484 | ANA LYCEA CHAVES MAIA MAURICIO | CIRURGIAO DENTISTA PSF | DE200C3 | DE200C4 |
| 12 | 33821 | ANA RAQUEL PEQUENO LIMA FIUZA | ENFERMEIRO | NS200C3 | NS200C4 |
| 13 | 34076 | ANASTACIA FACANHA WENCESLAU | MEDICO | ME200C3 | ME200C4 |
| 14 | 33406 | ANDRE LUIS BEZERRA TAVARES | MEDICO PSF | ME200C3 | ME200C4 |
| 15 | 33221 | ANDREA QUEIROZ SIERRA | FISIOTERAPEUTA | NS200C3 | NS200C4 |
| 16 | 33825 | ANTONIA KERSIA DA SILVA CASTRILLON | ENFERMEIRO | NS200C3 | NS200C4 |
| 17 | 33485 | BRUNO OLIVEIRA DE AGUIAR SANTOS | CIRURGIAO DENTISTA PSF | DE200C3 | DE200C4 |
| 18 | 33267 | CAROLINA NUNES FERRO GOMES | FONOAUDIOLOGO | NS200C3 | NS200C4 |
| 19 | 33010 | CATIA ROSANGELA RODRIGUES SAUNDERS | ENFERMEIRO | NS200C3 | NS200C4 |
| 20 | 33174 | CELINA VIANA DE ARAUJO | FARMACEUTICO | NS200C3 | NS200C4 |
| 21 | 38473 | CLARA DE ASSIS MARTINS GOES | MEDICO | ME200C3 | ME200C4 |
| 22 | 34068 | CLARISSA DE ALENCAR DIOGENES ROLA | MEDICO | ME200C3 | ME200C4 |
| 23 | 33294 | CRISTIANE CAMPOS DO VALE | NUTRICIONISTA | NS200C3 | NS200C4 |
| 24 | 33854 | CRISTIANE MARTINIANO FRAZAO | ENFERMEIRO | NS200C3 | NS200C4 |
| 25 | 33486 | CRISTINA MARIA FERNANDES DE QUEIROZ | CIRURGIAO DENTISTA PSF | DE200C3 | DE200C4 |
| 26 | 34115 | CYDNEI SANTOS FREITAS | MEDICO | ME200C3 | ME200C4 |
| 27 | 34116 | DANIEL ARAUJO COSTA | MEDICO | ME200C3 | ME200C4 |
| 28 | 34074 | DAYSE MARIA STUDART LEITAO CUTRIM | MEDICO | ME200C3 | ME200C4 |
| 29 | 33853 | DELANO FRANCO DA COSTA BARBOSA | ENFERMEIRO | NS200C3 | NS200C4 |
| 30 | 33412 | ELTON LUIZ MARTINS TORRES | MEDICO PSF | ME200C1 | ME200C2 |
| 31 | 33491 | EMANUEL RODRIGUES MORAIS | CIRURGIAO DENTISTA PSF | DE200C3 | DE200C4 |
| 32 | 33022 | EMANUELLE DE OLIVEIRA XAVIER | ENFERMEIRO | NS200C3 | NS200C4 |
| 33 | 33561 | ERASMO BERNARDO MARINHO | CIRURGIAO DENTISTA ESTO- MATOLOG | DE200C3 | DE200C4 |
| 34 | 33415 | EVANILDO FEITOSA DA SILVA | MEDICO PSF | ME200C3 | ME200C4 |
| 35 | 33382 | EVELINE PEROTE DE PAULA LINHARES | ASSISTENTE SOCIAL | NS200C3 | NS200C4 |
| 36 | 33038 | FAGNER LIBERATO LOPES | ENFERMEIRO | NS200C3 | NS200C4 |
| 37 | 33497 | FELIPE GURGEL DE OLIVEIRA | CIRURGIAO DENTISTA PSF | DE200C3 | DE200C4 |
| 38 | 33865 | FERNANDA COSTA DE FARIAS PINTO | ENFERMEIRO | NS200C3 | NS200C4 |
| 39 | 33875 | FRANCISCA TELES FORTALEZA | ENFERMEIRO | NS200C3 | NS200C4 |
| 40 | 33879 | FRANCISCA VERONICA MORAES OLIVEIRA | ENFERMEIRO | NS200C3 | NS200C4 |
| 41 | 10568 | GEORGE EMILIO SOBREIRA CARNEIRO | MEDICO | ME200D4 | ME200D5 |
| 42 | 33883 | GEORGEVANIA DE MELO TABOSA DA FONSE | ENFERMEIRO | NS200C3 | NS200C4 |
| 43 | 33419 | GISELLE DE ALMEIDA BATISTA | MEDICO PSF | ME200C3 | ME200C4 |
| 44 | 33895 | GREICY MACHADO AGUIAR DE ALBUQUERQU | ENFERMEIRO | NS200C3 | NS200C4 |
| 45 | 34155 | GUILHERME FERREIRA DE SOUSA MENESES | MEDICO VETERINARIO | NS200C3 | NS200C4 |



| | | | | | |
|----|-------|-------------------------------------|------------------------|---------|---------|
| 46 | 33042 | GYSSELLE AGOSTINHO ROLIM ARRUDA | ENFERMEIRO | NS200C3 | NS200C4 |
| 47 | 33738 | HELGA MONTEIRO ANTUNES SILVA | FISIOTERAPEUTA | NS200C3 | NS200C4 |
| 48 | 33272 | HELGA SALES MEINERZ | FONOAUDIOLOGO | NS200C3 | NS200C4 |
| 49 | 33901 | HELYDA FERNANDES PEREIRA | ENFERMEIRO | NS200C3 | NS200C4 |
| 50 | 33905 | HEVILA SAMPAIO PONTES | ENFERMEIRO | NS200C3 | NS200C4 |
| 51 | 33116 | IGOR FARIAS ARAGAO PEREIRA | ENFERMEIRO | NS200C3 | NS200C4 |
| 52 | 80939 | IGOR RABELO DE SALES ANDRADE | MEDICO | MEDA01 | MEDA02 |
| 53 | 33922 | JANAINA FRANCISCA PINTO FERNANDES | ENFERMEIRO | NS200C3 | NS200C4 |
| 54 | 33928 | JOAO DENNYS PINHEIRO VASCONCELOS | ENFERMEIRO | NS200C3 | NS200C4 |
| 55 | 34143 | JOAO DIAS DE ARAUJO | MEDICO | ME200C3 | ME200C4 |
| 56 | 34094 | JOAO PAULO DE ALMEIDA SILVA | MEDICO | ME200C3 | ME200C4 |
| 57 | 34103 | JOAO PAULO QUEIROZ TAVARES | MEDICO | ME200C3 | ME200C4 |
| 58 | 33049 | JULIANNE AMORIM DE SOUSA | ENFERMEIRO | NS200B4 | NS200B5 |
| 59 | 33933 | KARLA NAJARA DA SILVA | ENFERMEIRO | NS200C3 | NS200C4 |
| 60 | 33939 | KELLY JANNIELLY LACERDA A DE MOURA | ENFERMEIRO | NS200C3 | NS200C4 |
| 61 | 33945 | KELLY LIMA DE SOUSA | ENFERMEIRO | NS200B4 | NS200B5 |
| 62 | 33106 | KELLY MONTE SOUSA | ENFERMEIRO | NS200C3 | NS200C4 |
| 63 | 34774 | KERLEY MENEZES SILVA PRATA | ENFERMEIRO PSF | NS200C3 | NS200C4 |
| 64 | 33056 | KRYSTIANE MARIA DE SOUSA ROSA | ENFERMEIRO | NS200C3 | NS200C4 |
| 65 | 33312 | LEANDRO SOARES DAMASCENO | NUTRICIONISTA | NS200C3 | NS200C4 |
| 66 | 33422 | LEIDIANE ADRIANO PEREIRA | MEDICO PSF | ME200C3 | ME200C4 |
| 67 | 33503 | LEOPOLDO GRACHO DE OLIVEIRA FILHO | CIRURGIAO DENTISTA PSF | DE200C3 | DE200C4 |
| 68 | 33337 | LIA BARROSO DE ALBUQUERQUE | TERAPEUTA OCUPACIONAL | NS200C3 | NS200C4 |
| 69 | 33234 | LIDIANE VIEIRA SEVERO | FISIOTERAPEUTA | NS200C3 | NS200C4 |
| 70 | 37813 | LIVIA MARIA DA COSTA GADELHA | MEDICO | ME200C3 | ME200C4 |
| 71 | 33742 | LUCIANA DE SENA MELO VERAS | FISIOTERAPEUTA | NS200C3 | NS200C4 |
| 72 | 34147 | MARCELO NOGUEIRA PINHEIRO | MEDICO | ME200C2 | ME200C3 |
| 73 | 32971 | MARCIA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE PINT | ASSISTENTE SOCIAL | NS200C3 | NS200C4 |
| 74 | 33078 | MARCIA MARIA SALES BARBOSA | ENFERMEIRO | NS200C3 | NS200C4 |
| 75 | 34775 | MARIA ADELAIDE MOURA DA SILVEIRA | ENFERMEIRO PSF | NS200C3 | NS200C4 |
| 76 | 32958 | MARIA DE FATIMA GOMES MENEZES | ASSISTENTE SOCIAL | NS200C3 | NS200C4 |
| 77 | 47374 | MARIA ILNA ROCHA RAMALHO | ASSISTENTE SOCIAL | NS200C1 | NS200C2 |
| 78 | 33183 | MARIA IRACEMA ROCHA DE ANDRADE | FARMACEUTICO | NS200C3 | NS200C4 |
| 79 | 33082 | MARIANA PEDROSA MOREIRA TORQUATO | ENFERMEIRO | NS200C3 | NS200C4 |
| 80 | 33957 | MARILIA SILVA SALES | ENFERMEIRO | NS200C3 | NS200C4 |
| 81 | 33354 | MARTHA EVELINE ACIOLI FARIAS | TERAPEUTA OCUPACIONAL | NS200C3 | NS200C4 |
| 82 | 33507 | MAYANNE CAROLLINE GADELHA RAMOS | CIRURGIAO DENTISTA PSF | DE200C3 | DE200C4 |
| 83 | 33961 | MICHELE SOUSA DA SILVA | ENFERMEIRO | NS200C3 | NS200C4 |
| 84 | 33229 | NATALIA BENICIO LEMOS | FISIOTERAPEUTA | NS200C3 | NS200C4 |
| 85 | 33273 | PRISCILLA MAYARA ESTRELA BARBOSA | FONOAUDIOLOGO | NS200C2 | NS200C3 |
| 86 | 33512 | REBECA RODRIGUES BANDEIRA DE MELLO | CIRURGIAO DENTISTA PSF | DE200C3 | DE200C4 |
| 87 | 33969 | RENATA MONICA BARBOSA DOS SANTOS | ENFERMEIRO | NS200C3 | NS200C4 |
| 88 | 33433 | ROSALBA SAMPAIO QUINDERE | MEDICO PSF | ME200C3 | ME200C4 |
| 89 | 10422 | SANDRA MERCIA RODRIGUES ARAGAO LIMA | FARMACEUTICO | NS200D4 | NS200D5 |
| 90 | 33973 | SIMARA MOREIRA DE MACEDO | ENFERMEIRO | NS200C3 | NS200C4 |
| 91 | 33974 | SOLVEIG DE LIMA MARCELINO | ENFERMEIRO | NS200C3 | NS200C4 |
| 92 | 33527 | SORAIA DE SOUZA GURGEL | CIRURGIAO DENTISTA PSF | DE200C3 | DE200C4 |
| 93 | 33340 | SUIANE RODRIGUES VIANA | TERAPEUTA OCUPACIONAL | NS200C3 | NS200C4 |
| 94 | 34090 | SUZANE VIANA CRISOSTOMO | MEDICO | ME200C3 | ME200C4 |
| 95 | 35259 | TAMIRES CAMPOS GOES DA SILVA GUIMAR | ENFERMEIRO | NS200C3 | NS200C4 |
| 96 | 33529 | TATIANA MARIA ROCHA SANTOS | CIRURGIAO DENTISTA PSF | DE200C3 | DE200C4 |



| | | | | | |
|-----|-------|--|------------------------|---------|---------|
| 97 | 33102 | TATYANNE FERREIRA SALES RIBEIRO | ENFERMEIRO | NS200C3 | NS200C4 |
| 98 | 34027 | THAYLISE GIOVANA CRUZ COSTA | NUTRICIONISTA | NS200C3 | NS200C4 |
| 99 | 33571 | THIAGO DE MELO CAVALCANTE | CIRURGIAO DENTISTA PSF | DE200C3 | DE200C4 |
| 100 | 32983 | TICIANNA DE MOURA FONTELLES | ASSISTENTE SOCIAL | NS200C3 | NS200C4 |
| 101 | 33147 | VERA MARIA DA CONCEICAO LOPES DE SO | ENFERMEIRO | NS200C3 | NS200C4 |
| 102 | 33978 | VERBENA NUNES CUSTODIO DE ARAUJO | ENFERMEIRO | NS200C3 | NS200C4 |
| 103 | 80938 | VLADIA MARIA FROTA PRADO AZEVEDO DE BRITO CRUZ | MEDICO | MEDA01 | MEDA02 |
| 104 | 33277 | WALESKA ALVES CUNHA DE ANDRADE | FONOAUDIOLOGO | NS200C3 | NS200C4 |

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 03 de julho de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA** Secretário Municipal de Saúde **ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI** Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA N.º 204, DE 14 DE JULHO DE 2023. ERRATA DA PORTARIA N.º 164, DE 12 DE JUNHO DE 2023 QUE CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS INDICADOS, NOS TERMOS DA LEI 3.021/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, torna público que está retificando a portaria n.º 164, de 12 de junho de 2023, a qual foi publicada no Diário Oficial do Município DOM – em 21 de junho de 2023, n.º 2736 – Págs 01.

Onde lê-se:

| MAT. | NOME | CARGO | TÍTULO | N.º PROCESSO | DATA PROCESSO | PORCENTAGEM (%) | BASE LEGAL DA PORCENTAGEM |
|-------|-----------------------------------|-------------------------------|--|--------------|---------------|-----------------|---|
| 53925 | ERIKA DOS SANTOS FRANÇA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | ESPECIALISTA EM GESTÃO HOSPITALAR | 2023006335 | 26/05/2023 | 10 | Art. 20, inciso I da Lei n.º 3.021, de 30 de maio de 2019 |
| 53980 | LUCIA DE FATIMA DE SOUSA PEREIRA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | ESPECIALISTA EM GESTÃO HOSPITALAR | 2023006333 | 26/05/2023 | 10 | Art. 20, inciso I da Lei n.º 3.021, de 30 de maio de 2019 |
| 24216 | MARIA DAS NEVES BATISTA DO SANTOS | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | ESPECIALISTA EM GESTÃO DA SAÚDE E DO MEIO AMBIENTE | 2023006557 | 31/05/2023 | 20 | Art. 20, inciso II da Lei n.º 3.021, de 30 de maio de 2019. |

Leia-se:

| MAT. | NOME | CARGO | TÍTULO | N.º PROCESSO | DATA PROCESSO | PORCENTAGEM (%) | BASE LEGAL DA PORCENTAGEM |
|-------|-----------------------------------|-------------------------------|--|--------------|---------------|-----------------|---|
| 53925 | ERIKA DOS SANTOS FRANÇA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | GRADUAÇÃO EM GESTÃO HOSPITALAR | 2023006335 | 26/05/2023 | 10 | Art. 20, inciso I da Lei n.º 3.021, de 30 de maio de 2019 |
| 53980 | LUCIA DE FATIMA DE SOUSA PEREIRA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | GRADUAÇÃO EM GESTÃO HOSPITALAR | 2023006333 | 26/05/2023 | 10 | Art. 20, inciso I da Lei n.º 3.021, de 30 de maio de 2019 |
| 24216 | MARIA DAS NEVES BATISTA DO SANTOS | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | ESPECIALISTA EM GESTÃO DA SAÚDE E DO MEIO AMBIENTE | 2023006557 | 31/05/2023 | 20 | Art. 20, inciso II da Lei n.º 3.021, de 30 de maio de 2019. |

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 14 de julho de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA** Secretário Municipal de Saúde **ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI** Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - ERRATA Na PORTARIA N.º 72, DE 13 DE JULHO DE 2023, que progrediu no Plano de Cargos e Carreiras de que trata a Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012, os (as) servidores (as) nos termos do anexo único integrantes da portaria publicada no Diário Oficial do Município – DOM no dia 18 de julho de 2023, Diário n.º. 2755, pag. 02,

**ONDE SE LÊ:**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 72, DE 13 DE JULHO DE 2023.

| Nº | NOME | MAT. | ADMISSÃO | INTERTÍCIO | REF. ATUAL | REF. PRÓXIMA |
|----|---------------------------------|-------|------------|-------------------------|------------|--------------|
| 3 | ERIKA SILVA ROCHA | 65984 | 08/05/2017 | 07/05/2022 À 07/05/2023 | B1 | B2 |
| 4 | ANTONIA JANIELE MARQUES ANDRADE | 66029 | 08/05/2017 | 05/05/2022 À 05/05/2023 | B1 | B2 |

LEIA-SE:

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 72, DE 13 DE JULHO DE 2023.

| Nº | NOME | MAT. | ADMISSÃO | INTERTÍCIO | REF. ATUAL | REF. PRÓXIMA |
|----|---------------------------------|-------|------------|-------------------------|------------|--------------|
| 3 | ERIKA SILVA ROCHA | 65984 | 08/05/2017 | 07/05/2022 À 07/05/2023 | B1 | B2 |
| 4 | ANTONIA JANIELY MARQUES ANDRADE | 66029 | 08/05/2017 | 05/05/2022 À 05/05/2023 | B1 | B2 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, em 20 de julho de 2023. **ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA** - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (COMDICA) - EDITAL

CONVOCAÇÃO PARA A PALESTRA SOBRE CONDUTAS VEDADAS NO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE CAUCAIA/CE - EDITAL COMDICA/SDST Nº 001, DE 31 DE MARÇO DE 2023. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caucaia/CE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022, na Resolução COMDICA/ SDST Nº 09, DE 30 DE MARÇO DE 2023 e na Lei Municipal n. 3.576/2023, abre as inscrições para a escolha dos membros do Conselho Tutelar para atuarem no Conselho Tutelar do Município de Caucaia/CE e dá outras providências. CONSIDERANDO o Procedimento Administrativo nº. 09.2023.00003780-7 que trata sobre o acompanhamento do Ministério Público do Estado do Ceará em relação ao Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Caucaia; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a isonomia entre os candidatos, assim como para prevenir e coibir praticas das condutas abusivas e/ou desleais, tendo em vista da importância de demonstrar aos candidatos a não realização de condutas designadas como vedadas; RESOLVE: Art. 1º Convocar os candidatos listados abaixo para participar da palestra referente às condutas vedadas no processo de escolha. Que ocorrerá no dia 27 de julho de 2023 às 09:30 no auditório da Sede da Promotorias de Justiça de Caucaia, localizada na rua: Emidio da Rocha, nº 331, Grilo. Art. 2º Os candidatos, deverão comparecer na casa dos conselhos localizada na rua: Santa Helena, nº2585, Parque Soledade. Para tomar ciência da referida palestra. Art. 3º Este Termo entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se. Caucaia-CE, 24 de julho de 2023. **CAROLINE DE OLIVEIRA AGUILAR** - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICIPIO DE CAUCAIA.

NOME DO CANDIDATO/ CPF

| |
|------------------------------------|
| ABEL BARBOSA SANTOS |
| CPF:xxx.536.xxx-20 |
| ADRIANO GOES MONTEIRO |
| CPF: xxx.717.xxx-70 |
| CLEOFAS TAVARES CARNEIRO FILHO |
| CPF:xxx.153.xxx-49 |
| DÉBORA LIMA CUNHA DE ALMEIDA |
| CPF:xxx.969.xxx-51 |
| ELISÂNGELA SILVA DA CRUZ |
| CPF:xxx.018.xxx-68 |
| EMILIANA CRUZ DE OLIVEIRA ALVES |
| CPF:xxx.867.xxx-87 |
| FRANCISCA FREITAS FONTENELE |
| CPF:xxx.975.xxx-82 |
| FRCº CARLOS SANTIAGO DO NASCIMENTO |
| CPF:xxx.458.xxx-49 |
| JACKSON ROBSON LOPES AMORIM |
| CPF:xxx.612.xxx-90 |
| JAMES FERNANDO MARTINS DE BARROS |



| |
|---|
| CPF:xxx.143.xxx-76 |
| JENNYFER SAUNDERS DE CASTRO BANDEIRA |
| CPF: xxx.246.xxx-80 |
| JOSÉ GIOVAN ARAUJO |
| xxx.820.xxx-53 |
| JOSILEIDE TOME RODRIGUES NASCIMENTO |
| CPF:xxx.435.xxx-15 |
| JOSIEL MELO ALENCAR |
| CPF:xxx.449.xxx-79 |
| MARCUS BENTO ALVES |
| CPF:xxx.977.xxx-15 |
| MARIA CONCEIÇÃO WANDERNENSE DA SILVA SOUSA CPF:xxx.096.xxx-20 |
| MARIO SERGIO COSTA DE SOUZA |
| CPF:xxx.758.xxx-49 |
| MARINEIDE MATIAS VIEIRA |
| CPF:xxx.101.xxx-15 |
| MARISE PINTO DE LIMA |
| CPF:xxx.483.xxx-91 |
| NAYARA RAYANE DO NASCIMENTO DE ASSIS |
| CPF:xxx.366.xxx-50 |
| RAILSON MATOS FARIAS |
| CPF:xxx.950.xxx-08 |
| ROSANGELA MACIEL SAMPAIO |
| CPF:xxx.477.xxx-04 |
| VALESKA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA SOUSA |
| CPF:xxx.088.xxx-37 |

Caucaia-CE, 24 de julho de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**PORTARIA**

PORTARIA Nº84 /2023, DE 24 DE JULHO DE 2023. INSTITUI O GRUPO PERMANENTE DE GESTÃO DE RISCOS FISCAIS (GPRFIS) DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS COM VALORES DE IMÓVEIS ACIMA DE R\$120.000,00. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 62, I e II da Lei Orgânica do Município c/c art. 34 da Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021, e RESOLVE: Art. 1º - Institui o grupo permanente de gestão de riscos fiscais (GPRFIS) de análise de processos administrativos que tenham pelo menos uma das seguintes características: I - Refiram-se a imóveis com valor venal acima de R\$120.000,00; II - Apresentem alterações de titularidade; III - Tenha registro de baixa de débitos fiscais com redução do valor original; IV - Tenha registro de baixa de débito de forma manual; V - Tenha registro de modificação de alíquota; VI - Tenha registro de alteração da área edificada; VII - Tenha registro da situação cível do(s) proprietário(s); VIII - Toda e qualquer alteração na base de dados do sistema, incluindo as autorizações de acesso, sem que tenha um processo autorizativo; IX - Acessos que tenham ocorrido durante horário fora do expediente normal; X - Acesso de matrícula que não consta o horário e dia no registro automatizado de frequência; XI - Acesso com nível de alteração em computador não registrado na SEFIN; XII - Acesso com nível de alteração realizada por acesso de equipamento móvel. Art. 2º - Integram o grupo a que se refere o GPRFIS: I - Coordenadoria Tributária Fiscal; II - Gerência de Arrecadação Tributária e Dívida Ativa; III - Gerência de ISS; IV - Gerência de Tributos Imobiliários. V - Gerência de Acolhimento. Parágrafo Único. O grupo será coordenado pela Coordenadora Tributária Fiscal. Art. 3º - O GPRFIS deverá reunir-se todas as sextas-feiras, no segundo horário do expediente, para análise dos processos ingressados na semana, incluindo o dia anterior. § 1º. No caso de feriado ou ponto facultativo, o grupo deverá reunir-se no próximo dia útil. § 2º. O GPRFIS deverá analisar o fluxo processual e os documentos apensados para efetivação da demanda do contribuinte e efetuar a conferência e circularização dos documentos probatórios e que habilitam a operação realizada. § 3º. O GPRFIS deverá apresentar, toda terça-feira, à Diretoria de Administração da Receita Municipal o resultado das análises, ocorrências e evidências em relatório devidamente, através de termo circunstanciado devidamente assinado. § 4º. A Diretoria de Administração da Receita Municipal, deverá analisar as ocorrências, adotar as medidas corretivas, podendo solicitar informações adicionais e diligenciar para elucidar dúvidas que possam existir. § 5º. Havendo constatação de irregularidade que possa resultar em prejuízo para a administração fazendária, a diretora de Administração da Receita Municipal deverá encaminhar ao Secretário de Finanças, § 6º. A Diretoria de Administração deverá informar o ponto de fragilidade e risco, assim como relacionar as medidas adotadas para a regularização do evento constatado. § 7º. Independente das medidas saneadoras para correção, ajustes ou desfazimento das ocorrências observadas, a diretora de Administração da Receita Municipal deverá encaminhar à apuração, seguindo toda a tramitação necessária para garantir a ampla defesa e o contraditório. § 8º. A diretora de Administração da Receita Municipal deverá propor as medidas que couberem para a bloqueio e identificação



automática de casos homólogos que possam surgir. § 9º. A coordenadoria de TI, emitirá um relatório semanal, termo circunstanciado assinado pelo coordenador atestando sua integridade, relacionando os processos e alterações registradas no sistema SAM que apresentem uma das características listadas no Art. 1º desta Portaria. Art. 4º. A designação dos integrantes será automática pela titularidade do cargo, interinidade ou substituição e não acarretará prejuízo de suas atribuições normais junto às unidades em que trabalham. Art. 5º. As atividades desempenhadas pelo GPRFIS não gera remuneração adicional, a não ser em caso de previsão ulterior. Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em 24 de julho de 2023. **ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**PORTARIA**

PORTARIA Nº 22, DE 24 DE JULHO DE 2023. Exonera a servidora **SAMARA MARIA SILVA DO AMARAL**, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE NÚCLEO, simbologia EP-5. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR, a partir de 24 de julho de 2023, de acordo com a lei complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo decreto nº 1241, de 30 de dezembro de 2021, a servidora **SAMARA MARIA SILVA DO AMARAL**, matrícula nº 85880-5, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE NÚCLEO, simbologia EP-5, pertencente à estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, em 24 de julho de 2023. **SEBASTIÃO CONRADO DA SILVA - Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural - SDR Guthemberg Holanda Bezerra de Souza - Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas e Tecnologia – SAGPT.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATOS / AVISOS**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.07.20.01 - SMS. O (A) PREGOEIRO (A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 04 DE AGOSTO DE 2023, ÀS 08HS 30 M (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS), através de endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br (Comprasnet), estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM tombado sob o nº 2023.07.20.01 – SMS com fins a REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS COMPONENTES DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua José Valdeci Pinto Lima, 270, Padre Romualdo, Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. CAUCAIA/CE, 24 DE JULHO DE 2023. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA OFICIAL.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ GABINETE DO PREFEITO – GABPREF

Francisco José Caminha Almeida

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE

Ana Beatriz Angelo Moreira

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Roberto Vieira Medeiros

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza (Interino)

■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Zozimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Sérgio Akio Kobayashi

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SDST

Ana Natécia Campos Oliveira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN

Alexandre Sobreira Cialdini

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM

Diego Carvalho Pinheiro

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

André Luiz Daher Vasconcelos

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SETCULT

Lívia Holanda Aguiar

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – SPT

Sílvio de Alencar Martins

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

Sebastião Conrado da Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV

Carlos Augusto Medeiros de Sousa

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP

Jesus Andrade Mendonça (Interino)

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza (Interino)

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT

Jesus Andrade Mendonça

■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC

Mirela Zaranza de Sousa

■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Rua Florêncio Matias, 351, Grilo, Caucaia - CEP: 61600-400